



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1854/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 297/2015**

ATO CSJT.GP.SG Nº 297/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2016, conforme o anexo deste Ato. Publique-se.  
Brasília, 10 de novembro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**ATO CSJT.GP.SG.CGEST Nº 299/2015**

ATO CSJT.GP.SG.CGEST Nº 299/2015

Dispõe sobre a revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2016 a 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, §2º, II); CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 146/2014, que aprova o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO que o Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014 prevê em seu art. 5º que o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho poderá sofrer revisões periódicas após aprovado, a fim de que as diretrizes estabelecidas sejam atualizadas e aperfeiçoadas;

CONSIDERANDO a proposta de revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho apresentada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica que, de acordo com o Ato CSJT.SG nº 305/2014, tem, entre outras atribuições, a competência de orientar a revisão periódica do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de revisão do Plano Estratégico Institucional pela Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criada por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014, cujo parágrafo III, estabelece como uma de suas atribuições a de promover ajustes no plano estratégico institucional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2016 a 2020,

constantes nos termos do anexo deste Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2016.

Brasília, 13 de novembro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### ATO CSJT.GP.SG Nº 284/2015

ATO CSJT.GP.SG Nº 284/2015

Altera a composição do Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ctGov.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de redefinir a composição do Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ctGov,

#### R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ctGov, instituído pelo ATO CSJT.GP.SE n.º 9/2010, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - ALBERTO DANIEL MÜLLER, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

II - DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

III - ERICA ROSSITER, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

IV - FERNANDO MOREIRA DE SOUSA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

V - MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, que o coordenará;

VI - REGINALDO GARCIA DUPIM, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, coordenador substituto;

VII - ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VIII - WELINGTON SAMUEL DA SILVA MONTEIRO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o ATO CSJT.GP.SG N.º 34, de 26 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Brasília, 6 de novembro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	